LEI Nº 3.423, DE 09 DE MAIO DE 2017

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Alegre/ES,** Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, através de seus representantes legais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o denominada de "**VICENTE DE PAULA E SILVA**", a rua projetada que tem início da rua Vivaldo Rosa Vieira e término na esquina com a rua Adair Pereira dos Santos, situada no Bairro Vila do Sul, na sede do município de Alegre.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 09 de maio de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre